



PROJETO DE LEI Nº 131/2024

Autora: Vereadora Solange Duailibe

**INSTITUI A CAMPANHA CORAÇÃO
DOURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Estado do Tocantins, aprova:

Artigo 1º: Fica instituída a Campanha Coração Dourado, com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para transplantes, bem como incentivar a solidariedade e o voluntariado na sociedade.

Artigo 2º: A Campanha Coração Dourado será realizada anualmente durante o mês com a promoção de atividades educativas, campanhas de mídia, eventos culturais e esportivos, visando informar e sensibilizar a população sobre a causa da doação de órgãos.

Artigo 3º: Caberá aos órgãos competentes do governo, em conjunto com entidades da sociedade civil organizada, promover e coordenar as ações da Campanha Coração Dourado, garantindo sua ampla divulgação e participação da comunidade.

Artigo 4º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A instituição da Campanha Coração Dourado no âmbito municipal se mostra imperativa diante da crescente demanda por órgãos e tecidos para transplantes, bem como da necessidade de conscientizar a população sobre a importância desse ato solidário e altruístico.

No âmbito municipal, observa-se uma lacuna na promoção de ações efetivas de conscientização sobre a doação de órgãos e tecidos.



Embora existam programas estaduais e nacionais voltados para essa finalidade, é essencial que o município também assuma um papel ativo nesse processo, considerando sua proximidade com a comunidade e sua capacidade de mobilização local.

A Campanha Coração Dourado visa, portanto, preencher essa lacuna, promovendo a educação da população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos, esclarecendo dúvidas e mitos relacionados ao tema e incentivando o cadastro como doador.

Além disso, busca-se criar uma cultura de solidariedade e empatia, onde o ato de doar seja encarado como uma forma de salvar vidas e oferecer esperança às pessoas que aguardam por um transplante.

No contexto municipal, a proximidade entre os órgãos competentes do governo e a comunidade facilita a implementação e coordenação das atividades da campanha, permitindo uma maior interação e engajamento dos cidadãos.

A realização de eventos, palestras, campanhas de mídia e outras iniciativas durante o mês dedicado à Campanha Coração Dourado proporcionará um amplo alcance e impacto na conscientização da população.

Ademais, ao instituir essa campanha, o município demonstra seu compromisso com a promoção da saúde, o bem-estar da população e a valorização da vida.

A Campanha Coração Dourado não apenas contribuirá para aumentar o número de doadores de órgãos e tecidos, mas também para salvar vidas e melhorar a qualidade de vida daqueles que aguardam por um transplante.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando a melhoria e o bem-estar dos cidadãos de nosso município.

Sala das Sessões, Palmas – TO, 02 de abril de 2024

SOLANGE DUAILIBE
Vereadora